



Disciplina de Mercado

Relatório Anual de Divulgação Pública de
Informação

Data de referência: dezembro de 2013



RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

Nota Introdução	3
1. Declaração de Responsabilidade.....	5
2. Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco.....	6
3. Adequação de Capitais	10
4. Risco de Crédito – Aspetos Gerais	12
5. Risco de Crédito – Método Padrão.....	17
6. Técnicas de Redução do Risco de Crédito	18
7. Risco Operacional.....	19
8. Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital	20
Anexos	22

1. Nota Introdução

O presente relatório pretende dar informação, complementar ao anexo às demonstrações financeiras anuais, sobre as posições e a atividade da Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., adiante designada por “Norgarante”. Este relatório decorre do previsto no Aviso nº10/2007 do Banco de Portugal, que transpõe para o enquadramento normativo nacional o Pilar III – Disciplina de Mercado de Basileia II (*Disclosure*).

A ordem de apresentação da informação é maioritariamente a estipulada no referido Aviso, apresentando-se, sempre que relevante, informação adicional ou mais detalhada.

O Conselho de Administração da Norgarante mantém uma preocupação permanente em comunicar com os seus *stakeholders*, pelo que o Relatório de Disciplina de Mercado é tido como uma oportunidade para atingir este fim, enquadrando-se, assim, nos princípios orientadores da Sociedade.

Na prossecução do objetivo do reporte, o mesmo é composto, para além deste, por nove capítulos, cujo conteúdo é o descrito de forma sucinta seguidamente:

- **Nota Introdutória:** âmbito de aplicação do documento;
- **Declaração de Responsabilidade:** conforme estabelecido no Anexo I do Aviso nº10/2007, o Conselho de Administração atesta a qualidade e a veracidade da informação expressa no restante documento;
- **Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco:** conforme estabelecido no Anexo II do Aviso nº10/2007;
- **Adequação de Capitais:** análise das principais componentes de fundos próprios e da adequação do capital económico;
- **Risco de Crédito - Aspetos Gerais:** descrição da estratégia e políticas de gestão do risco de crédito;
- **Risco de Crédito – Método Padrão:** caracterização da carteira de crédito de acordo com os ponderadores de risco que lhe estão associados;

Denominação do Reporte	Disciplina de Mercado
Suporte Regulamentar	Aviso nº 10/2007
Periodicidade de Divulgação	Anual
Base de Reporte	Individual
Referência	Ano 2013

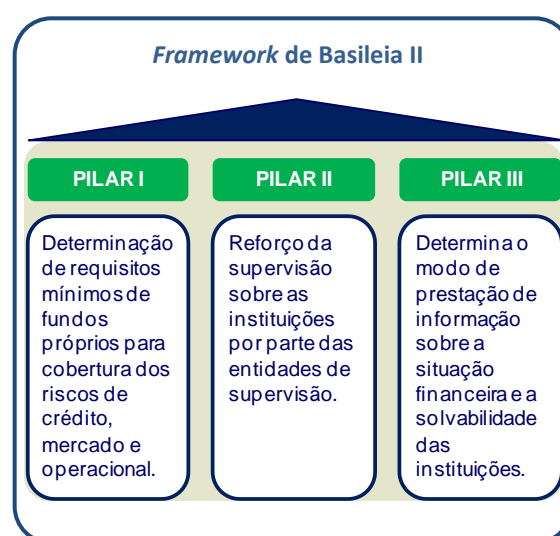


Figura 1- Framework de Basileia II

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

- **Técnicas de Redução do Risco de Crédito:** descrição da estratégia e métodos de mitigação do risco de crédito;
- **Risco Operacional:** políticas associadas a riscos que não de crédito e sua forma de controlo;
- **Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital:** principais conclusões dos testes de esforço realizados à capacidade de solvência da instituição;
- **Anexos:** Informação quantitativa e modelos aplicáveis à Sociedade no âmbito do Aviso nº. 10/2007 do Banco de Portugal.

2. Declaração de Responsabilidade

O Conselho de Administração da Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.:

- Certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Assegura a qualidade de toda a informação divulgada;
- Compromete-se a divulgar, de forma tempestiva, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento se refere.

Não se verificou a ocorrência de quaisquer eventos relevantes entre o termo do exercício a que o presente reporte se refere e a data da sua publicação.

Assinaturas:

3. Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco

A gestão do risco constitui, para a Norgarante, uma atividade de primordial importância, para a qual estão definidos princípios orientadores, processos, uma estrutura organizacional e sistemas de medição, cobertura e monitorização do risco.

3.1 Princípios Orientadores e Estratégia

Os princípios orientadores e estratégia da Norgarante constituem a salvaguarda da sua solidez financeira, assegurando a conformidade com o enquadramento regulamentar, assim como a identificação, medição e monitorização dos riscos da atividade.

Devido à unicidade do negócio da Sociedade, centrada na prestação de garantias, o risco de crédito é aquele que assume uma expressão de maior relevância. O risco de crédito consiste na ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte respeitar os seus compromissos financeiros perante a Sociedade.

Pretende-se continuar a fazer melhorias da capacidade de manutenção do rigor na avaliação do risco de crédito e reforço do mesmo, face a situações conjunturais, quer promovendo o acompanhamento proactivo dos clientes, quer com a adequação do quadro de recursos humanos para a prossecução desse objetivo. A Sociedade mantém em curso iniciativas que visam melhorar o conhecimento sobre os clientes e operações, reforçar a capacidade de análise e decisão de risco de crédito.

O risco operacional é, ainda que numa menor escala, um risco considerado como relevante pelo Conselho de Administração consistindo na ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da atividade ser afetada devido à utilização de recursos em regime de *outsourcing*, da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

A Sociedade pretende manter a estrutura do quadro de recursos humanos ajustada e sensibilizada para os possíveis riscos operacionais, que possam existir garantindo assim uma reduzida margem de falhas operacionais.

3.2 Processos de Gestão

Na prossecução da estratégia definida e tendo em conta a importância de um assertivo acompanhamento e avaliação do risco, a Sociedade acompanha a evolução da carteira com indicadores de gestão mensais, nos quais se inclui o rácio de solvabilidade.

O sistema de controlo interno é monitorizado e avaliado sendo identificadas as principais fragilidades e definidos planos de ação, acompanhados pelo Conselho de Administração. Pela adopção das normas de Basileia II a Sociedade adoptou a abordagem *standard*, no que se refere ao cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios afectos ao risco de crédito e à abordagem do indicador relevante relativamente ao risco operacional. Adicionalmente, implementou novos processos de gestão e monitorização do risco, dos quais se destacam a execução de testes de esforço para os riscos identificados na secção 4.1 e a avaliação da adequação do seu capital interno.

A Sociedade desenvolveu ainda todas as iniciativas conducentes ao cumprimento dos normativos do Banco de Portugal e demais legislação enquadrados no processo de supervisão bancária, tendo o Conselho de Administração incorporado todos estes processos como ferramentas de gestão.

3.3 Estrutura Organizacional

A gestão dos riscos relevantes a que a Sociedade está exposta é assegurada pelas seguintes unidades e funções com responsabilidades específicas:

- **Conselho de Administração:** define as orientações estratégicas da Sociedade e aprova o plano de atividades, garantindo que o mesmo contempla as atividades necessárias para ultrapassar as insuficiências detetadas na gestão dos riscos a que a Sociedade está exposta;
- **Comissão Executiva:** acompanha e garante a execução das atividades previstas no âmbito da gestão dos riscos;
- **Direção de Gestão de Riscos e Compliance (transversal ao SNGM)** e subdividida nos Departamentos de:
 - ♦ **Gestão de Riscos:** identifica, avalia e controla os diferentes tipos de riscos assumidos, implementando políticas, homogeneizando princípios, conceitos e metodologias do Sistema Nacional de Garantia Mútua, desenvolvendo ainda técnicas de avaliação e otimização de capital;
 - ♦ **Compliance:** tem como missão assegurar o cumprimento pela Sociedade e pelos seus colaboradores das regras legais, estatutárias, regulamentares, éticas e de conduta aplicáveis;

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

- **Direção de Auditoria Interna (transversal SNGM):** tem como missão avaliar a adequação e eficácia dos processos de gestão de riscos, e do sistema de controlo interno;
- **Direção de Risco Interna:** concretamente no caso do risco de crédito, analisa a situação económica e financeira das empresas proponentes das garantias, emite pareceres independentes da decisão comercial, sobre as operações de garantia propostas pela direção comercial, monitoriza as empresas em situação económico-financeira difícil e quantifica as perdas esperadas.

3.4 Sistemas de Informação e Medição do Risco

A plataforma informática da Sociedade, constituída pelos sistemas de informação e pelas infraestruturas físicas, é essencialmente disponibilizada pela SPGM, enquanto prestadora de serviços partilhados desta natureza para todas as SGM. A este nível têm vindo a ser realizados, investimentos relevantes em sistemas e infraestruturas, para dar resposta ao crescimento da atividade e ao respetivo aumento do número de transações, melhorando os sistemas de controlo.

3.5 Políticas de Cobertura e Redução do Risco

A política de cobertura e redução do risco de crédito depende em grande medida da utilização do FCGM e da obtenção de colaterais de crédito dos seus clientes.

Nas operações de crédito, o FCGM contragarante, no mínimo, 50% do valor de cada garantia prestada. Em operações associadas a financiamento bancário de médio e longo prazo, sendo verificadas determinadas condições a contragarantia poderá aumentar para 75%. O nível de contragarantia, dependendo da cobertura estabelecida para as diferentes gavetas do FCGM, pode ainda, sob determinadas circunstâncias, ser superior.

A Sociedade detém, ainda, o penhor das ações representativas do seu capital social adquirido pelos mutualistas, como previsto na lei, bem como a condição de *negative pledge* sobre bens da empresa. Para além destas, a Sociedade pode solicitar, de acordo com a análise do grau de risco inerente à operação, contragarantias, nomeadamente, reais e pessoais.

Na análise de risco de crédito, a Sociedade classifica os clientes de acordo com o modelo interno de *rating*, que inclui como componente de análise, informação qualitativa (*qualidade da gestão*) e quantitativa (*informação económico financeira*). Para fazer face aos riscos, operacional, de sistemas de informação, de estratégia, reputação e de *compliance*, a Sociedade tem vindo a aumentar o investimento na informatização das atividades e a implementar controlos internos com o objectivo de diminuir a ocorrência de eventos associados a este tipo de riscos.

3.6 Estratégias e Processos de Monitorização

O objectivo primordial da estratégia de monitorização dos riscos consiste na identificação antecipada de questões e condições, que possam desencadear problemas de liquidez e solvabilidade.

Os principais processos de monitorização correspondem ao acompanhamento de indicadores de gestão mensais pela Comissão Executiva (e.g. acompanhamento mensal do rácio de solvabilidade), a avaliação da adequação do capital interno (descrito no ponto 4.2 ICAAP), a realização de testes de esforço (descrito no ponto 9 Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital), a avaliação do sistema de controlo interno e a avaliação da necessidade de constituir provisões, para fazer face ao risco da carteira de crédito (descrito no ponto 5.2).

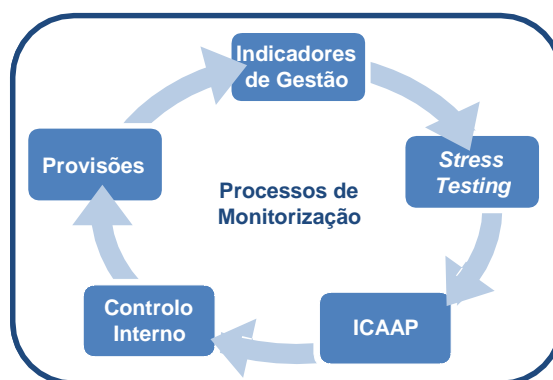


Figura 2 – Processo de Monitorização

4. Adequação de Capitais

Neste capítulo são caracterizados, os fundos próprios atuais e a sua variação face ao ano anterior, assim como o processo de avaliação de adequação de capital interno.

4.1 Caracterização de Fundos Próprios

O apuramento dos fundos próprios está regulamentado com as alterações efetuadas desde a sua publicação, no Aviso nº 12/92¹ do Banco de Portugal. Os fundos próprios totais correspondem à soma dos fundos próprios de base (também designados de “Tier1”), com os fundos próprios complementares (designados de “Tier 2”) por fundos próprios suplementares (“Tier3”).

A principal parcela dos fundos próprios da Norgarante corresponde aos fundos próprios de base após deduções, nos quais se incluem fundamentalmente: capital realizado, reservas legais e estatutárias e resultados transitados.

Os fundos próprios totais, para efeitos de solvabilidade totalizaram, em dezembro de 2013, 66,6 milhões de euros, tendo a Sociedade mantido os níveis de solvabilidade superiores ao valor mínimo exigido pelo Banco de Portugal (BdP).

Os fundos próprios base representam 99,37% dos fundos próprios totais e o capital realizado ascende a 65 milhões de euros.

A Norgarante utiliza o método padrão, para apuramento dos requisitos de capital regulamentar, mantendo os níveis de capital adequados à sua atividade presente, assim como à sua estratégia futura.

Informação Quantitativa

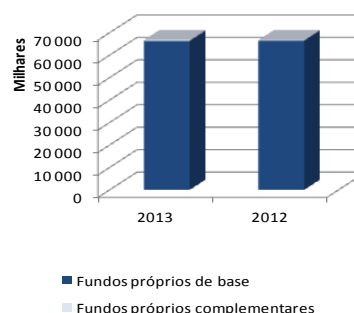


Figura 3 – Composição dos Fundos Próprios

	Risco de Crédito	Risco Operacional	Total
Requisitos de Fundos Próprios	34 801 188 € (92,7%)	2 746 456 € (7,3%)	37 547 644 €
Fundos Próprios	-	-	66 616 964 €

Figura 4 – Composição dos Requisitos de Fundos Próprios

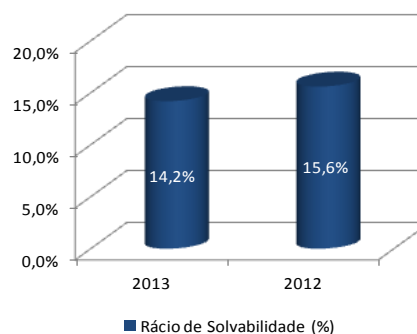


Figura 5 – Rácio de Solvabilidade

Nota: A informação detalhada consta nos Anexos (ponto 2)

¹ Atualizado pelo Aviso 2/2009

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

O capital regulamentar (entendido como os requisitos de fundos próprios) totalizou, em 2013, 37,5 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de, aproximadamente, 9,9% face a 2012.

Os requisitos de fundos próprios estão afetos, em 92,7%, ao risco de crédito e o remanescente ao risco operacional (Figura 4).

Em dezembro de 2013, o rácio de solvabilidade ascendeu a 14,2%, verificando-se um decréscimo face ao período homólogo de 1,4 pontos percentuais, mantendo no entanto os níveis de solvabilidade em patamares adequados.

4.2 ICAAP

No sentido de inferir quanto à adequabilidade do capital interno e dar resposta à Instrução n.º 15/2007², denominada “Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP)”. A Sociedade procedeu à definição das abordagens para cálculo do capital económico dos riscos de crédito, operacional e de liquidez, apoiando-se para tal, num grupo de trabalho definido ao nível do Sistema Nacional de Garantia Mútua, responsável pelo planeamento do ICAAP, sendo constituído pela diretora de gestão de riscos, administradores de todas as Sociedades e diretor geral da Agrogarante.

A abordagem de cálculo do capital económico integra a realização de testes de esforço, para avaliar a solidez da Sociedade perante cenários considerados plausíveis.

Após o apuramento do capital económico é realizada uma comparação entre o valor apurado e os fundos próprios disponíveis, através da qual são tomadas decisões ao nível da alocação e adequação do capital interno.

O último reporte do ICAAP ao Banco de Portugal foi realizado no final do primeiro trimestre de 2014 com referência a dezembro de 2013.

² Atualizada pela Instrução 32/2010.

5. Risco de Crédito – Aspectos Gerais

Neste capítulo é caracterizada a gestão e exposição da Sociedade ao risco de crédito.

5.1 Conceitos

O risco de crédito pode ser definido como o risco de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento de clientes relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com a Sociedade no âmbito da sua atividade de prestação de garantias.

Com vista à determinação do crédito objeto de imparidade, a Sociedade efetua uma revisão mensal da sua carteira de crédito recorrendo à análise das contas da empresa, informação de *rating* externo, da existência de incidentes de crédito (internos ou externos) e informações recolhidas no processo de acompanhamento de empresas.

Para efeitos contabilísticos, a rubrica crédito e juros vencidos, refere-se a comissões vencidas e execuções de garantias, o crédito em incumprimento representa o crédito vencido há mais de 30 dias, mais o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento, sendo feita a aplicação da alínea a) do n.º 1 do n.º 4 do Aviso nº 3/95³.

³ Atualizada pela Instrução 3/2005.

5.2 Correções de Valor e Provisões

A Sociedade constitui provisões económicas e anti ciclo, para crédito vencido e riscos gerais de crédito.

As provisões para crédito vencido, refletem o provisionamento dos documentos financeiros vencidos e das garantias pagas, sendo constituídas de acordo com o Aviso nº. 3/95⁴ do Banco de Portugal. Adicionalmente, a Sociedade tem como critério o provisionamento total, no ano da execução, das garantias acionadas nesse mesmo ano.

De acordo com o apresentado, na tabela 6 dos Anexos, do presente relatório, o acréscimo de provisões para crédito vencido é justificado, pelo agravamento da conjuntura económica nacional e europeia e o seu reflexo, no tecido empresarial Português.

As provisões para riscos gerais de crédito, visam cobrir transversalmente o risco genérico da carteira, estipulado no Aviso nº. 3/95⁵ do Banco de Portugal, que estas devem corresponder a 1% do valor da carteira líquida da Sociedade.

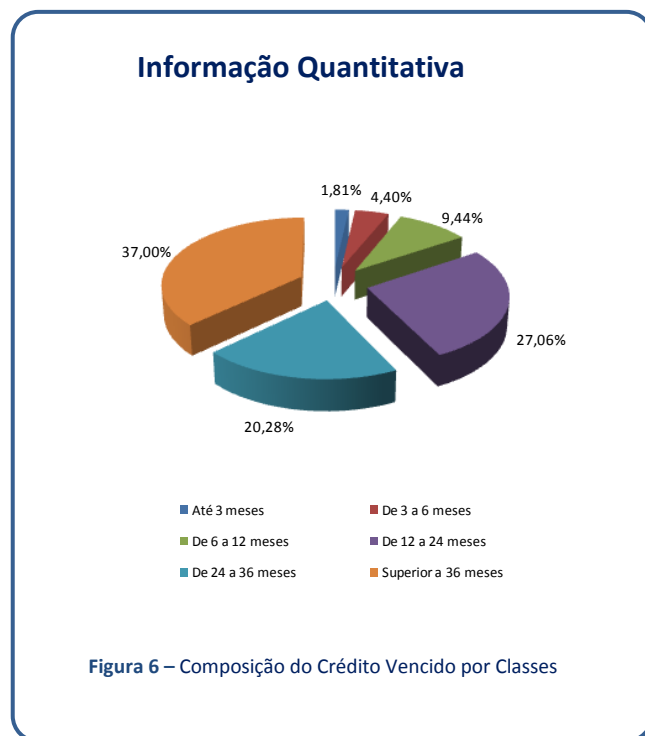
Adicionalmente, e tal como é política da Sociedade, foram constituídas, neste exercício, provisões económicas de cerca de 7 milhões euros, tendo em atenção o risco específico de cada operação.

A Sociedade chegou ao final do exercício de 2013, com provisões anti ciclo, no valor de 11 milhões de euros. Estas, tal como as provisões económicas, têm como objetivo salvaguardar, por motivos prudenciais, a probabilidade de incumprimento de garantias, no entanto, estas não estão afetas a nenhuma operação em concreto ao contrário das provisões económicas.

O crédito vencido totalizou, em 2013, 44,2 milhões de euros, o que corresponde a um rácio de crédito vencido de 3,37% da carteira viva no final do exercício.

A classe de crédito vencido, com mais relevância diz respeito ao horizonte temporal superior a 36 meses, a qual totaliza, aproximadamente, 16,4 milhões de euros (Figura 6).

O crédito vencido da Norgarante encontra-se provisionado em 98,91%.



⁴ Atualizada pela Instrução 3/2005.

⁵ Atualizada pela Instrução 3/2005.

5.3 Risco de Concentração

No sentido de avaliar a concentração das posições em risco da carteira de crédito, cujo valor ascendeu, em dezembro de 2013, a 1 313 milhões de euros, foi analisada a distribuição geográfica e setorial da carteira, assim como, o número de garantias por beneficiário e a concentração por cliente.

Decorrente da distribuição estratégica de atuação das Sociedades de Garantia Mútua no país, as operações associadas às posições em risco na Norgarante situam-se na zona norte do país, como é visível na Figura 7.

Verificando-se um maior nível de atividade nas zonas de localização das agências da Norgarante: Aveiro, Braga, Porto e Viseu.

A análise por setor consistiu a afetação das posições em risco por CAE (Código das Atividades Económicas) de 1º nível (Figura 8), sendo depois feita uma análise mais detalhada do CAE, com maior peso na carteira da Norgarante, a indústria transformadora (41,81 %).

A segmentação do CAE C, encontra-se subdividida, como é visível na Figura 9, verificando-se um maior peso dentro da segmentação na indústria metalúrgica (20,50%), seguida da indústria de têxteis e vestuário (19,75%) e da indústria de couro, madeira e cortiça (11,47%).

Informação Quantitativa

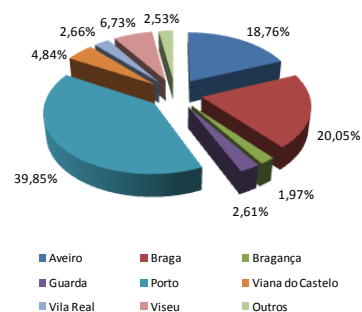


Figura 7 – Segmentação por Distrito

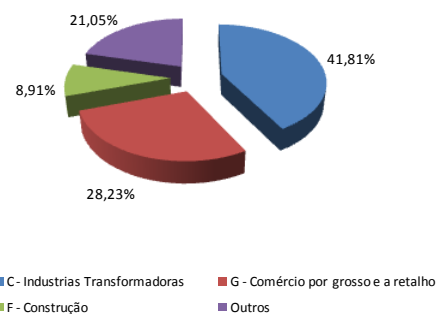


Figura 8 – Segmentação por Setor

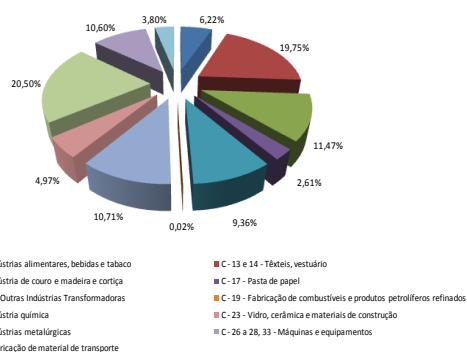


Figura 9 – Segmentação do CAE C – Industrias Transformadoras

Nota: A informação detalhada consta do Anexo pontos 3 e 4.

Os CAE estão de acordo com a revisão 3.0.

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

Relativamente ao prazo de vencimento residual da posição em risco original, cerca de 68,6% das garantias vivas têm vencimento residual superior a um ano e inferior a cinco anos (Figura 10).

Com base na Figura 11, verifica-se a grande diversidade das entidades beneficiárias das garantias prestadas, sendo o BCP, BBPI, CGD, Santander Totta e BES os beneficiários com maior número de garantias vivas.

Informação Quantitativa

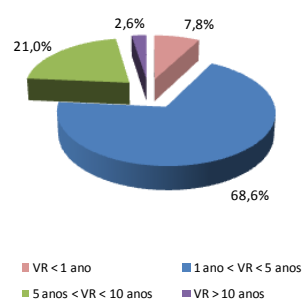


Figura 10 – Composição do Crédito Vivo por Vencimento Residual

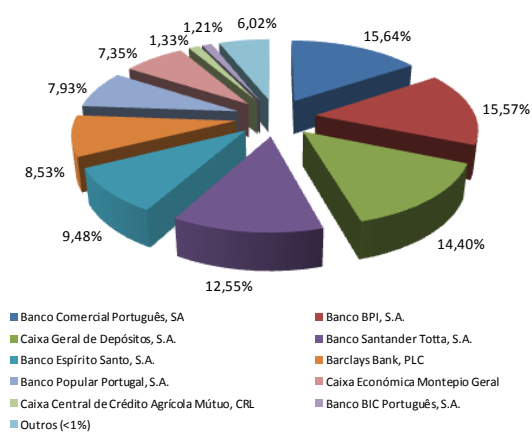


Figura 11 – Composição do Número de Garantias por Beneficiário

5.4 Gestão do Risco de Crédito

Os princípios orientadores da gestão do risco são compostos, pelos elementos de avaliação da área comercial e pela avaliação independente da área de risco de crédito, nomeadamente pela atribuição de *rating* interno, análise económica e financeira, monitorização de indicadores financeiros e setoriais, assim como, pelo contínuo acompanhamento dos clientes. Todo o processo de acompanhamento tem subjacente a recolha criteriosa de informações relevantes, histórico económico do cliente e da sua atividade, a fim de identificar eventos suscetíveis de afetar a sua probabilidade de incumprimento.

Esta Informação é tratada com base no sistema interno de *rating*, que está a ser alvo de um upgrade significativo.

Neste sentido, a Sociedade tem vindo a reforçar a sua equipa, adequando as suas normas e procedimentos, tendo em consideração as condições económicas e adversas do tecido económico empresarial e dos particulares, que se reflete em indicadores de incumprimento.

Verificada a probabilidade de ocorrência de um incumprimento por parte de um cliente, este passa a ser acompanhado por uma área específica, DRC – Departamento de Acompanhamento de Recuperação de Crédito, que avalia a real situação económico-financeira da empresa e o risco de execução. Analisa a possibilidade de renegociação junto do cliente, podendo diminuir a exposição da empresa e reforçar as garantias, através da solicitação de colaterais adicionais. Os clientes transferidos para DRC – Departamento de Acompanhamento de Recuperação de Crédito, são acompanhados de modo casuístico, adequando o acompanhamento a cada situação em particular.

Ao nível de adequação de capital são realizados os exercícios ICAAP, testes de esforço, tendo em conta, em ambos os casos o agravamento das condições de atuação da Sociedade. O resultado destes testes, quando relevantes, são considerados inputs, avaliando-se as vulnerabilidades detetadas e as medidas corretivas mais adequadas para a sua mitigação.

6. Risco de Crédito – Método Padrão

A Sociedade calcula os requisitos mínimos de Fundos Próprios, de acordo com o Método Padrão, conforme previsto nos art.º 10º a 13º do Decreto-Lei nº. 104/2007⁶ de 3 de Abril, as posições da carteira são distribuídas segundo as várias classes de risco, tipo de exposição e ponderadores de risco, tal como decorre da Parte 2, do Anexo III ao Aviso nº. 5/2007⁷.

De acordo com esta metodologia, a avaliação do risco a que a Sociedade está exposta é feita pela análise das suas posições em risco que são depois segmentadas por classes de risco e calibradas por um conjunto de ponderadores pré-definidos pela entidade de supervisão (de acordo com Basileia II). Estes ponderadores estão dependentes, em alguns

casos, da existência de notações externas (*ratings*) e da qualidade creditícia, que é indicada por essas mesmas notações. As notações externas usadas pela Sociedade, para ponderação de alguns dos seus ativos são atribuídas, segundo o Aviso nº. 5/2007 do BdP, pelas agências de notação Moody's, Standard & Poor's, Fitch e Companhia Portuguesa de Rating (Aviso nº. 10/2007⁸ do BdP). O processo de escolha da avaliação de crédito por entidades reconhecidas por ECAI estabelecida pela agência de notação, caso existam mais de duas avaliações, passa pela escolha dos dois ponderadores de risco mais reduzidos e, caso existam apenas duas avaliações e estas sejam diferentes, deverá ser assumido o ponderador de risco mais elevado (de acordo com o estipulado na parte 4, do Anexo III do Aviso nº. 5/2007 do BdP).

Na Figura 12, é possível verificar que a classe de risco VIII - carteira de retalho contempla o maior volume de posições em risco, representando 86,2% do total das posições em risco na Sociedade. As restantes posições enquadram-se nas classes de risco VI – instituições (depósitos bancários e contragarantia recebida do FCGM), IX – posições com garantia de bens imóveis, X – elementos vencidos, I - administradores ou bancos centrais e XIII – outros elementos.

Informação Quantitativa

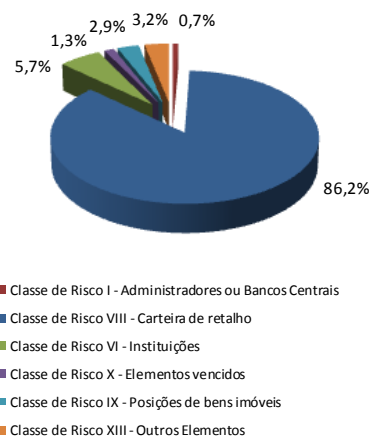


Figura 12 – Composição da Posição em Risco Original por Classe de Risco

⁶ Alterado pelo Decreto-Lei nº 140-A/2010

⁷ Alterado pelo Aviso 4/2013

⁸ Alterado pelo Aviso 9/2011

7. Técnicas de Redução do Risco de Crédito

De acordo com os melhores princípios de gestão de risco, a Norgarante utiliza técnicas de mitigação de risco, salvaguardando em parte os incumprimentos. Entre as ferramentas de mitigação do risco de crédito as mais importantes encontram-se, ao nível da contragarantia do FCGM, garantias pessoais, garantias reais, avais prestados, e hipotecas recebidas. As garantias aqui consideradas são as que cumprem os critérios de aceitação do BdP. A contragarantia prestada pelo FCGM tem o efeito de substituição de crédito o que significa que, ocorre uma transferência do risco associado à exposição original. No final de 2013, o Fundo de Contragarantia Mútuo cobria 80,7% da carteira de garantias da Sociedade.

Independentemente da contragarantia do FCGM a carteira está também coberta por hipotecas, avais e outros colaterais.

Na figura 14, é apresentada a taxa de cobertura do FCGM, por classes de risco: Classe Risco VIII - carteira de retalho e classe risco IX - posições com garantia de bens imóveis.

Informação Quantitativa

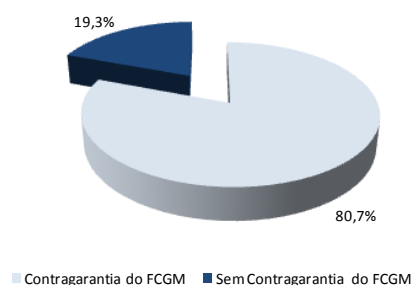


Figura 13 – Composição da Carteira por Tipo de Colaterais de Crédito

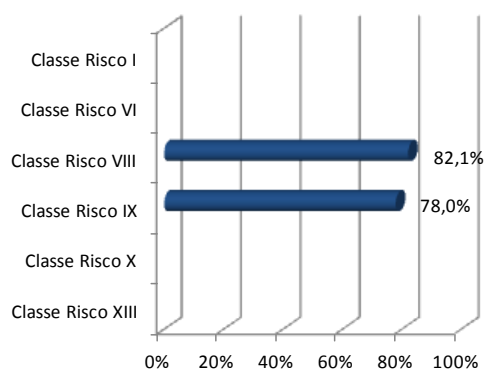


Figura 14 – Grau de Cobertura das Garantias por Classe de Risco

Nota: A informação detalhada consta do Anexo pontos 10

8. Risco Operacional

A Norgarante calcula os requisitos de fundos próprios, para cobertura de risco operacional pelo método do indicador básico. De acordo com este método, o requisito de fundos próprios para risco operacional é igual a 15% do indicador relevante, calculado como a média dos últimos três anos da soma de algumas das mais importantes rubricas contabilísticas como a margem líquida de juros e outras receitas.

Em 2013, os requisitos de fundos próprios totalizaram 2 746 milhares de euros.

Informação Quantitativa

Valores em milhares de euros

		Método do indicador Básico
Indicador Relevante	2011	21 216
	2012	16 898
	2013	16 815
Requisitos de Fundos Próprios		2 746

Figura 15 – Requisito de Fundos Próprios para Risco Operacional

9. Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital

A realização de testes de esforço tem como objetivo mensurar o impacto de choques extremos e adversos nas condições financeiras de uma Instituição, no âmbito dos vários riscos.

9.1 Natureza dos Riscos

Foram alvo de testes de esforço os riscos materialmente relevantes na Sociedade, risco de crédito, operacional, *compliance*, liquidez, reputação, sistemas de informação e estratégia.

9.2 Modelos Internos para Avaliação do Risco

A Norgarante efetua os testes de esforço (stress tests) em cumprimento da Instrução nº. 32/2009⁹ do Banco de Portugal. Estes testes constituem uma importante ferramenta de avaliação da exposição ao risco da atividade da Sociedade, quando exposta a mudanças severas, mas plausíveis no enquadramento da mesma.

A metodologia de cálculo do risco de crédito, no âmbito dos testes de esforço, implica a definição dos impactos das variáveis que afetam a instituição tendo em conta a envolvente interna e externa, procedendo-se posteriormente à efetiva realização dos testes.



Figura 16 – Metodologia de Risco de Crédito

Para os riscos: operacional, *compliance*, sistemas de informação, reputação, liquidez e estratégia, foram definidas as magnitudes dos eventos desta natureza. Em cada evento são analisados os fatores de mitigação, que correspondem ao efeito decorrente dos mecanismos de controlo interno da Sociedade. Em cada teste aos eventos são selecionadas as rubricas contabilísticas relevantes, para o evento em questão, de acordo com os fatores de risco considerados.

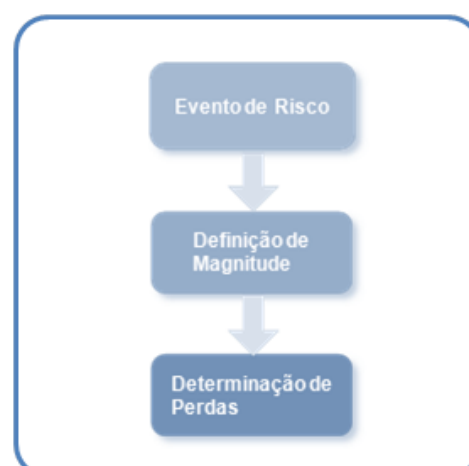


Figura 17 – Metodologia de Risco de Crédito

⁹ Atualizada pela Instrução 4/2011

A determinação quantitativa das perdas esperadas é efetuada com a atribuição de uma percentagem de impacto a cada rubrica contabilística considerada relevante para o risco em causa. Salvo se for especificado no teste, a frequência de realização dos testes de esforço é, no mínimo, semestral.

9.3 Análise dos Testes de Esforço

Para os testes de esforço efectuados ao risco de crédito, importa salientar que a simulação do agravamento do nível de execução das garantias, não produziu efeitos significativos no rácio de solvabilidade e nos requisitos de fundos próprios.

Nos testes de esforço realizados para os restantes riscos, risco operacional, risco de *compliance*, risco de sistemas de informação e risco de estratégia, também não se verificaram impactos relevantes no valor dos ativos, resultados operacionais, requisitos mínimos de fundos próprios, resultados líquidos e rácio de solvabilidade.

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

Anexos

1. Modelo Adequação de Capitais

RUBRICAS	Valores em Milhares de Euros		
	2013	2012	Varição
Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (1)	66 617	66 633	- 16
Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (excluindo fundos próprios suplementares) (2)	66 617	66 633	- 16
Fundos próprios de base (3)	66 318	66 435	- 117
Capital elegível (4)	64 910	64 984	- 74
Capital realizado	65 000	65 000	-
(-) Acções próprias	- 90	- 16	- 74
Reservas e Resultados elegíveis (8)	2 045	2 045	-
Reservas (9)	2 045	2 369	- 324
Resultados transitados de exercícios anteriores, reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos (10)	2 045	2 369	- 324
(-) Resultados negativos do último exercício e resultados negativos provisórios do exercício em curso (25)	-	- 324	324
Resultados (positivos ou negativos) do último exercício e resultados (positivos ou negativos) provisórios do exercício em curso, quando não certificados (26)	418	- 324	742
(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (53)	- 637	- 594	- 43
(-) Imobilizações incorpóreas/Activos intangíveis (54)	- 17	- 2	- 15
(-) Outros activos intangíveis/Imobilizações incorpóreas (55)	- 17	- 2	- 15
(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (57)	- 620	- 593	- 27
Impostos diferidos activos não aceites como elemento positivo dos fundos próprios de base (61)	- 620	- 593	- 27
(-) Impostos diferidos activos associados a PRGC (62)	- 620	- 593	- 27
Fundos próprios complementares (65)	423	274	149
Fundos próprios complementares - Upper Tier 2 (66)	423	274	149
Provisões para riscos gerais de crédito (74)	423	274	149
Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos a participações inferiores ou iguais a 10% do capital (86)	6 674	6 671	3
Participações em instituições de crédito e em instituições financeiras inferiores ou iguais a 10% do capital dessas instituições,	- 18	- 18	-
Fundos próprios de base totais para efeitos de solvabilidade (88)	66 318	66 435	- 117
Fundos próprios complementares totais para efeitos de solvabilidade (89)	423	274	149
(-) Deduções aos fundos próprios totais (90)	- 124	- 76	- 48
Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos excedentes dedutíveis I (95)	66 741	66 709	32
Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos excedentes dedutíveis II (97)	66 741	66 709	32
(-) Excedentes dedutíveis II (98)	- 124	- 76	- 48
Por memória:			
Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos (107)	66 617	66 633	- 16

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

RUBRICAS	Valores em Milhares de Euros		
	2013	2012	Variação
Requisitos de fundos próprios (1)	37 548	34 178	3 370
Requisitos de fundos próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transações incompletas (2)	34 801	31 210	3 591
Método Padrão (3)	34 801	31 210	3 591
Classes de risco no Método Padrão excluindo posições de titularização (4)	34 970	31 367	3 603
Instituições	19 114	17 536	1 578
Carteira de retalho	13 639	12 187	1 452
Posições garantidas por bens imóveis	182	88	94
Elementos vencidos	41	44	3
Outros elementos	1 994	1 511	483
(-) Provisões para risco gerais de crédito (6)	- 2 108	- 1 962	145
Requisitos de fundos próprios para risco operacional (21)	2 746	2 968	221
Método do Indicador Básico (22)	2 746	2 968	221
Por memória:			
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios, antes de requisitos transitórios de fundos próprios ou outros requisitos de fundos próprios (31)	29 069	32 455	- 3 386
Rácio de Solvabilidade (%), antes de requisitos transitórios de fundos próprios e outros requisitos de fundos próprios (32)	14,2%	15,6%	-1,4%
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios (33)	29 069	32 455	- 3 386
Rácio de Solvabilidade (%) (34)	14,2%	15,6%	-1,4%

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

2. Modelo Distribuição Geográfica das Posições em Risco

Valores em milhares de euros

	2013		2012	
	Posições em Risco Original	Posições em Risco Original (%)	Posições em Risco Original	Posições em Risco Original (%)
Aveiro	246 366	18,76%	278 760	22,33%
Braga	263 263	20,05%	246 057	19,71%
Bragança	25 894	1,97%	13 453	1,08%
Guarda	34 316	2,61%	23 716	1,90%
Porto	523 273	39,85%	472 591	37,86%
Viana do Castelo	63 489	4,84%	41 114	3,29%
Vila Real	34 866	2,66%	25 376	2,03%
Viseu	88 431	6,73%	66 538	5,33%
Outros	33 210	2,53%	80 570	6,46%
Total	1 313 108	100,00%	1 248 173	100,00%

3. Modelo Distribuição Sectorial das Posições em Risco

Valores em milhares de euros

	2013		2012	
	Posições em Risco Original	Posições em Risco Original (%)	Posições em Risco Original	Posições em Risco Original (%)
C - Industrias Transformadoras	548 945	41,81%	523 317	41,93%
G - Comércio por grosso e a retalho	370 658	28,23%	350 680	28,10%
F - Construção	117 034	8,91%	118 930	9,53%
Outros	276 471	21,05%	255 246	20,45%
Total	1 313 108	100,00%	1 248 173	100,00%

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

4. Modelo Repartição das Posições em Risco Vencidas e Objeto de Imparidade

Valores em milhares de euros

CAE	2013			2012		
	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões
A - Agricultura, produção Animal e Caça	9	1	10	9	2	10
C - Industrias Transformadoras	17 626	9 046	24 510	14 779	10 306	24 876
F - Construção	6 237	3 776	9 936	4 850	4 866	9 602
G - Comercio por Grosso e Retalho	10 840	4 307	13 692	7 995	4 366	12 232
H - Transportes e armazenamento	3 244	356	3 425	2 987	391	3 364
I - Alojamento, Restauração e similares	1 363	1 791	2 803	1 126	950	2 056
J - Actividades de Informação e de comunicação	400	222	603	344	350	689
K - Actividades Financeiras e de Seguros	489	92	537	257	261	508
L - Actividades Imobiliárias	122	24	129	99	75	173
M - Actividades de Consultadoria, científicas	1 554	514	1 952	1 302	741	2 028
N - Actividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	888	88	940	674	415	1 074
Outros CAE's	1 445	780	1 854	1 160	1 169	2 297
Total	44 215	20 999	60 390	35 583	23 893	58 909

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

Valores em milhares de euros

Região	2013			2012		
	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões
Aveiro	7 259	3 559	10 126	6 090	3 438	9 444
Braga	9 426	3 413	12 382	8 288	4 399	12 542
Coimbra	476	315	614	469	278	741
Guarda	1 197	633	1 791	752	801	1 534
Leiria	564	502	915	483	324	799
Lisboa	2 137	453	2 527	1 552	759	2 290
Porto	17 744	9 159	24 437	13 294	10 675	23 775
Viana do Castelo	679	243	880	602	217	808
Vila Real	930	712	1 218	862	641	1 495
Viseu	2 061	1 243	3 251	1 864	1 133	2 963
Outras Regiões	1 741	766	2 248	1 327	1 228	2 517
Total	44 215	20 999	60 390	35 583	23 893	58 909

5. Modelo Correções de Valor e Provisões

Valores em milhares de euros

		Correção Valores Associados ao crédito vencido	Provisões para riscos de crédito	Para Garantias	Anticiclo	Total
2013	Saldo Inicial	35 016	2 624	23 893	1 842	63 375
	Reforços	16 242	1 118	7 045	9 374	33 779
	Utilizações	61	-	-	-	61
	Anulações / Reposições	7 462	865	14 283	-	22 610
	Saldo Final	43 735	2 877	16 655	11 216	74 482
2012	Saldo Inicial	22 686	2 676	19 038	4 877	49 276
	Reforços	17 392	1 034	14 252	-	32 678
	Utilizações	54	-	-	-	54
	Anulações / Reposições	5 007	1 086	9 398	3 035	18 525
	Saldo Final	35 016	2 624	23 893	1 842	63 375

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

6. Modelo Posições em Risco

Valores em milhares de euros

Classe de Risco	Posição em Risco Original 2013	Posição em Risco Original 2012	Posição em risco média 2013	Posição em risco média 2012
Classe de Risco I - Administradores ou Bancos Centrais	10 812	12 699	11 755	11 056
Classe de Risco VI - Instituições	85 483	76 828	81 156	78 437
Classe de Risco VIII - Carteira de retalho	1 301 037	1 246 450	1 273 743	1 315 045
Classe de Risco IX - Posições de bens imóveis	19 499	10 548	15 023	16 063
Classe de Risco X - Elementos vencidos	43 413	34 463	38 938	19 051
Classe de Risco XIII - Outros Elementos	48 598	36 713	42 656	35 384
Total	1 508 842	1 417 702	1 463 272	1 475 036

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

7. Provisões Constituídas por Classe de Crédito Vencido

Valores em milhares de euros

	Crédito Elegível	Provisão Existente
Até 3 meses	802	750
De 3 a 6 meses	1 947	1 857
De 6 a 12 meses	4 174	3 978
De 12 a 24 meses	11 967	11 837
De 24 a 36 meses	8 966	8 953
Superior a 36 meses	16 359	16 359
Total	44 215	43 735

8. Modelo Prazo de Vencimento Residual

	VR < 1 ano	1 ano < VR < 5 anos	5 anos < VR < 10 anos	VR > 10 anos
2012	5,80%	76,50%	15,47%	2,22%
2013	7,80%	68,61%	21,03%	2,56%

Nota: Apesar de alguns contratos serem de prazo renovável, foi assumido o prazo de vencimento residual a 31 de dezembro de 2013.

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

9. Modelo Método Padrão

Valores em milhares de Euros										
		Ponderadores de Risco								Total
		0%	10%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	
Posição em Risco Original por classe de Risco	I	10 811,57	-	-	-	-	-	-	-	10 811,57
	VIII	-	-	-	-	-	1 301 036,58	-	-	1 301 036,58
	VI	-	-	73 212,94	-	-	-	12 270,46	-	85 483,40
	X	-	-	-	-	-	-	42 400,21	1 012,84	43 413,05
	IX	-	-	-	2 244,90	11 313,97	5 939,77	-	-	19 498,64
	XIII	10,20	-	-	-	46 049,61	2 538,61	-	-	48 598,42
	Total de Posições em Risco Original									
		10 821,77	-	73 212,94	2 244,90	57 363,58	1 309 514,96	54 670,67	1 012,84	1 508 841,67
Posição em Risco por classe de Risco (base de incidência dos ponderadores)	I	10 811,57	-	-	-	-	-	-	-	10 811,57
	VIII	-	-	-	-	-	227 315,79	-	-	227 315,79
	VI	-	-	1 133 267,48	-	-	-	12 270,46	-	1 145 537,94
	X	-	-	-	-	-	-	270,67	158,00	428,67
	IX	-	-	-	561,47	2 593,25	1 042,79	-	-	4 197,51
	XIII	10,20	-	-	-	46 049,61	2 538,61	-	-	48 598,42
	Total de Posições ponderadas pelo Risco									
		10 821,77	-	1 133 267,48	561,47	48 642,86	230 897,19	12 541,13	158,00	1 436 889,91
Total das Posições Ponderadas pelo Risco		-	-	226 653,50	196,51	24 321,43	173 172,89	12 541,13	237,00	437 122,47
Deduções aos Fundos próprios										-
Requisitos de Fundos Próprios por classe de Risco	I	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	VIII	-	-	-	-	-	13 638,95	-	-	13 638,95
	VI	-	-	18 132,28	-	-	-	981,64	-	19 113,92
	X	-	-	-	-	-	-	21,65	18,96	40,61
	IX	-	-	-	15,72	103,73	62,57	-	-	182,02
	XIII	-	-	-	-	1 841,98	152,32	-	-	1 994,30
	Total de Posições em Risco									
		-	-	18 132,28	15,72	1 945,71	13 853,83	1 003,29	18,96	34 969,80

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

10. Modelo Técnicas de Redução do Risco de Crédito – Método Padrão

Decomposição do total das posições por classe de risco	Posição em risco líquida	Efeito de substituição na posição em risco (líquido de saída e entradas)	Valores em milhares de euros	
			Protecção pessoal do Crédito: Valor da protecção totalmente ajustado (GA)	Derivados de Crédito
Classe Risco I - Administrações Centrais ou Bancos Centrais	10 812	10 812	-	-
Classe Risco VI - Instituições	85 483	1 145 538	-	-
Classe Risco VIII - Carteira de retalho	1 272 524	227 316	1 045 208	-
Classe Risco IX - Posições com Garantia de bens imóveis	19 044	4 198	14 846	-
Classe Risco X - Elementos vencidos	429	429	-	-
Classe Risco XIII - Outros elementos	48 598	48 598	-	-
Total das Posições	1 436 890	1 436 890	1 060 055	-